



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02209103107

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2540

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 71.400,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	0704	Departamento de Educação Especial
Classificação Funcional	3146 12.367.1201.1.737	Aquisição de Equipamentos para Educação Especial
Unidade Orçamentária	0704	Departamento de Educação Especial
Classificação Funcional	1146 12.367.1201.1.738	Aquisição de Equipamentos para Educação Especial
Unidade Orçamentária	0704	Departamento de Educação Especial
Classificação Funcional	1104 12.367.1201.1.739	Aquisição de Equipamentos para Educação Especial - Contrapartida

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0704	Departamento de Educação Especial	
Classificação Funcional	3146 12.367.1201.1.737	Aquisição de Equipamentos para Educação Especial	
Natureza da Despesa	3390.3000	Material de Consumo	R\$ 29.934,29
Natureza da Despesa	3390.3900	Serv.Terceiros P.Juridica	R\$ 14.865,71
Natureza da Despesa	4490.5200	Equipamento e Mat Permanente	R\$ 12.200,00
			R\$ 57.000,00
Unidade Orçamentária	0704	Departamento de Educação Especial	
Classificação Funcional	1146 12.367.1201.1.738	Aquisição de Equipamentos para Educação Especial	
Natureza da Despesa	4490.5200	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0704</i>	<i>Departamento de Educação Especial</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1104 12.367.1201.1.739</i>	<i>Aquisição de Equipamentos para Educação Especial - Contrapartida</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 5.883,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Serv.Terceiros P.Juridica</i>	<i>R\$ 2.467,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Mat Permanente</i>	<i>R\$ 3.050,00</i>
			<i>R\$ 11.400,00</i>

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) referente ao superávit financeiro do exercício anterior, e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal